



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 887/2022  
Dispensa por Justificativa nº 830/2022

Publicado no Mural

EM 05/10/2022

Retornado / /

Itaara-RS Ass. 


Versa o presente a contratação de instituição de direito privado para realização de oficinas de cabeleireiro, maquiagem, operador de caixa, corte e costura, salgados e doces, comida de buteco e decoração natalina, para os grupos de convivência e fortalecimentos de vínculos atendidos pelo CRAS, de acordo com o descritivo técnico, prazos e condições de entrega, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. XIII, da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 29/09/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS**, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, sediada na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500, Telefone: 51-3375-7969 / 51-3375-7311, E-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, no valor total de **R\$ 32.900,00** (Trinta e dois mil e novecentos reais). **Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, **Unidade:** 09.09 – Bloco de Proteção Social Básica - FNAS, **Atividade:** 2071000 – Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica - FNAS, **Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Despesa desdobrada:** Serviços Técnicos Profissionais (901), **Fonte de Recurso:** 1095 – BL-PSB-FNAS.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 05 de outubro de 2022.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS